



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** REGINALDO MACÁRIO

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** JEAN CARLOS SILVA GOMES  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:** CELIO ROBERTO CAMPOS

### Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925

[diariooficial@deodapolis.ms.gov.br](mailto:diariooficial@deodapolis.ms.gov.br)

**Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PODER EXECUTIVO****LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPPs e MEI.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021

OBJETO: Registro de preços para Locação de Veículo automotor tipo Caminhão Munck 6x2, equipado com Guindaste com capacidade de no mínimo 06 toneladas para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente do município.

TIPO: Menor Preço

VALOR ESTIMADO: R\$ 37.250,00

VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses

DATA DA ABERTURA: 02 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas (local).

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no site [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br) e através de solicitação no e-mail: [licitadeodapolis@yahoo.com](mailto:licitadeodapolis@yahoo.com), [portal da transparência](http://portal.da.transparencia) e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionada ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 214 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 19 de janeiro de 2021.

CLOVIS DE S. LIMA

Pregoeiro - Decreto 008/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - RP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021

LICITAÇÃO COM ITEM EXCLUSIVO E RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Madeiras Serradas para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente.

TIPO: Menor Preço por Item, os itens 01 e 02, serão exclusivos para ME, EPP e MEI em cumprimento aos artigos 6º e 8º do Decreto nº 8.538/2015, o item 03, poderá participar todas as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, O item 04 (cota reservada) corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo originalmente elencado no item 03, conforme prevê do Art. 8º, do Decreto nº 8.538/2015. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado para a aquisição é de R\$ 285.656,10

DATA DA ABERTURA: 02 de fevereiro de 2021, às 14:00 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º

Atendimento ao público: Segunda a Sexta, das 7:00h às 11:00h e das 13h00 às 17h00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no site [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br) e através de solicitação no e-mail: [licitadeodapolis@yahoo.com](mailto:licitadeodapolis@yahoo.com), portal da transparência, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 214 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 19 de janeiro de 2021.

CLOVIS DE S. LIMA

Pregoeiro - Decreto 008/2021

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 022/2021 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

**“Dispõe sobre Nomeação da SRª ANDREA PIRES DA CRUZ e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE

**ARTIGO 1º NOMEAR a SRª ANDREA PIRES DA CRUZ**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR II, Símbolo ASS-2**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SEGAF**, desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 001/2017 DE 27/01/2017. A partir de 11/01/2021.

**ARTIGO 2º** - O servidor acima citado desempenhará as atribuições do Cargo conforme disposto no decreto nº 009 de 30 de Janeiro de 2017.

**ARTIGO 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 11/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de Janeiro de 2021.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 023/2021 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

**“Dispõe sobre Exoneração da Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE

**ARTIGO 1º EXONERAR a Servidora Publico Municipal a SRª FERNANDA DEL GRANDI, Matrícula nº 2218/02, CPF Nº 921.174.221-87.** Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **SUPERINTENDENTE, Símbolo DAS 3**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SEGAF**, desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - I – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 001/2017 DE 27/01/2017.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de Janeiro de 2021.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 024/2021 DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

**“Dispõe sobre Conceder a Licença Gestante à Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER A LICENÇA GESTANTE** pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a Servidora Pública Municipal a Sr<sup>a</sup>. **GISELE CARRARA CRUZ**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL**, símbolo EDU, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, desta Prefeitura.

**ARTIGO 2º-** A Licença concedida pelo Artigo 139 da LCM nº 006 de 16/12/2015, terá início a partir de 14/12/2020 a 11/06/2021, conforme atestado médico.

**ARTIGO 3º-** Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de Janeiro de 2021.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 025/2021 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E**

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SR<sup>a</sup> **CLARICE GARCIA MACEDO**, ocupante do Cargo Efetivo de **COSTUREIRA, SIMBOLO ANE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 30/09/2019 a 30/09/2020. Sendo que as férias serão gozadas no período de 04/01/2021 a 02/02/2021. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de Janeiro de 2021.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 026/2021 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E**

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias a Servidora a Sr<sup>a</sup> **EDNA DOS SANTOS SOUZA**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **ZELADOR, símbolo ANE**, lotada na **SEMA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/06/2019 a 02/06/2020, sendo que as férias serão gozadas no período de 04/01/2021 a 02/02/2021. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de Janeiro de 2021.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 027/2021 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **SIRLEI MENDES DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO, SIMBOLO DAS-5**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 16/01/2020 a 16/01/2021. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 15 (quinze) dias de 04/01/2021 a 18/01/2021. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de Janeiro de 2021.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 028/2021 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **IRACI DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO, Símbolo DAS-4**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA - SEMA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/01/2019 a 02/01/2020. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 15 (quinze) dias de 04/01/2021 a 18/01/2021. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de Janeiro de 2021.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA SEMUS Nº 004, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

**“Designa servidor(a) para atuar como enfermeira na Coordenação de Imunização, no decorrer do exercício da campanha de vacinação contra COVID-19, no âmbito do Município de Deodápolis”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora municipal, **Sra. THIANE RIREIRO DA SILVA GONÇALVES** para atuar como enfermeira no âmbito da Coordenação de Imunização com a operacionalização da campanha de vacinação contra a COVID-19 no domínio municipal.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Fundo Municipal de Saúde, em Deodápolis, 19 de janeiro de 2021.

Jean Carlos Silva Gomes

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EMPENHOS**

**Mato Grosso do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 04/01/2021

Nº do empenho : 44/21

Ordinário

Processo : AF-16/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodápolis

Órgão: 06	- SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 06.10	- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional: 15.452.0006	- SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB
Projeto/Atividade: 1.122	- CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIM
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000 (0000)	- Outros Materiais de Consumo
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido: 000120	

Dotação Inicial: 100.000,00	Empenhos anteriores : 1.702,00
Suplementações: 0,00	Valor do empenho : 20.083,12
Anulações: 0,00	Valor Anulado: 0,00
Total ( A ) : 100.000,00	Total ( B ) : 21.785,12
	Saldo ( A - B ) : 78.214,88

Credor: 8714 MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA	Cidade: IVINHEMA	UF: MS
Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA,610 - *****	Inscr.Est./Ident.Prof.: 283534982	
C.N.P.J.: 11-120-590/0001-02	Agência:	Fone: 6734424946
Banco:	Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL DE PINTURA, MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 37/2020-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 20.083,12

Fica empenhada a importância de 20.083,12 (vinte mil oitenta e três reais e doze centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato :

Número : 37/2020/2020

Data :

Data : 26/05/2020

Data :

Encarregado do serviço

Credor

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO  
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS